

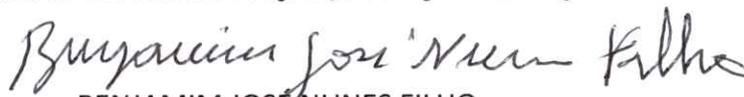


Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 12 de maio de 2025, às 10h, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Floresta reuniu-se para análise de diversos projetos de lei e resoluções. Estiveram presentes o presidente Benjamim José Nunes Filho, o secretário e relator Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza e o membro Pedro Gomes Vilarim Júnior. Entre os projetos discutidos, estavam o **Projeto de Lei nº 22/2025**, que trata da concessão de um dia de folga aos servidores públicos municipais no dia de seu aniversário, e o **Projeto de Lei nº 23/2025**, que institui o Programa de Esporte para a Terceira Idade. Também foi analisado o **Projeto de Lei nº 24/2025**, voltado para o reconhecimento e valorização dos povos indígenas de Floresta-PE, além do **Projeto de Lei nº 27/2025**, que propõe o programa "Cuidando de Quem Cuida", para apoio e orientação às mães e responsáveis legais atípicos. O **Projeto de Lei nº 28/2025**, que estabelece a Política Municipal de Transparência em Obras Públicas, e o **Projeto de Lei nº 29/2025**, que institui o Programa Municipal de Alimentação Saudável, também estiveram em pauta. Foram debatidas ainda três resoluções: o **Projeto de Resolução nº 13/2025**, que concede o título de Cidadã Honorária de Floresta para Kátia Maria da Cunha Rebouças Novaes, o **Projeto de Resolução nº 14/2025**, que concede o mesmo título para Ana Celina Valgueiro Lapenda, e o **Projeto de Resolução nº 15/2025**, que cria a Medalha "Profissionais da Saúde - Evaldo Cruz de Souza". Durante a reunião, o vereador Pedro Gomes Vilarim Júnior informou que tinha solicitado ao presidente da Câmara o arquivamento do Projeto nº 22/2025, argumentando que apresentaria uma nova proposta destinada exclusivamente aos servidores do Poder Legislativo. Posteriormente, o presidente da Comissão fez a leitura das matérias em pauta feita, seguida pelas observações do relator, o que deu início a intenso debate. Ao final das discussões, a comissão emitiu parecer favorável à constitucionalidade dos Projetos de Lei nº 27, 28 e 29/2025. No caso do Projeto nº 23/2025, foi propostas algumas alterações para melhorar sua estrutura e conteúdo. Já o Projeto nº 24/2025 recebeu uma emenda supressiva, justificada com base na prerrogativa estabelecida pelo Art. 47, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, que atribui privativamente ao Prefeito a iniciativa legislativa para a criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito da administração direta e autárquica. As resoluções nº 13, 14 e 15/2025 também receberam parecer favorável. Sem outros temas a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15.

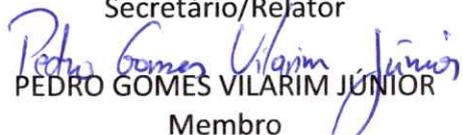
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO

Presidente


TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA

Secretário/Relator


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

Membro